



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E
DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2024;

DADOS DO AVISO

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 20/04/2026 às 17h
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	setordecomprasibatiba@gmail.com

O **MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.744.150/0001-66, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, , torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ibatiba/ES, incluindo a Casa Lar Esperança, CRAS, CREAS e sede administrativa, visando garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais, a segurança alimentar dos usuários e o adequado funcionamento das unidades ao longo do exercício de 2026.

ANEXOS DESTE AVISO

- Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo II – Modelo de Declaração Unificada;
- Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preço
- Anexo IV – Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. REGÊNCIA LEGAL

1.1. As contratações através de Dispensa de Licitação no Município de Ibatiba-ES são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. I e II;
- b) Decreto Municipal nº 054/2024 de 20 de junho de 2024.

2. OBJETO

2.1. Conforme condições constantes no Termo de Referência, Anexo IV deste Aviso.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

4.1. As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no Termo de Referência anexo IV deste Aviso.

5. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

5.1 PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de publicação de sua publicação na imprensa oficial.

5.2 A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: setordecomprasibatiba@gmail.com, fazendo referência no assunto do e-mail a Proposta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

6. PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

6.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;

b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que o MUNICÍPIO se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.

c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 . A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.

6.5 Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.

8.1.2 . Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

8.2 HABILITAÇÃO

8.2.1 Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

8.2.2 Será inabilitada o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

9. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

9.1. As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo IV deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

10.2. O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.3. O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

10.4. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo MUNICÍPIO.

10.5. Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

10.6. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

10.7. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

Ibatiba-ES, 14 de abril de 2026.

Valdirene Silva de Souza
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL

TELEFONE

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD	MÉDIA UNITÁRIO	MÉDIA TOTAL
1	ABOBRINHA boa qualidade, tamanho e coloração uniformes isenta, materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	30		
2	ACAFRÃO em pó embalagem, contendo 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	10		
3	AÇUCAR CRISTAL, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais, aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. aplicação: adoçante. embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 05 kg contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	PCT	60		
4	ALFACE Hortaliça fresca, folhas firmes, viçosas, sem manchas, amarelamento ou sinais de deterioração. Isenta de sujidades, insetos e resíduos de terra. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento	UNID	100		
5	ALHO BRANCO grão do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.	KG	20		
6	ARROZ AGULHINHA longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após cozimento. embalagem de 5 kg contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	PCT	70		
7	AZEITE DE OLIVA extra virgem, nível de acidez máx. de 0,8%, vidros de 500ml, contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação com registro do ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da cnpqa.	UND	15		
8	BANANA DA TERRA em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento	KG	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

9	BANANA PRATA em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento	KG	20		
10	BATATA BAROA Grupo Amarela de Senador Amaral, raiz de formato cilíndrico e com textura firme, lisa e de cor amarela intensa, classe 9. Raízes isentas de matérias terrosas, sujidades. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento	KG	30		
11	BATATA INGLESA comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento	KG	40		
12	BATATA PALHA tradicional pacote com 1kg contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da cnpa	UND	12		
13	BICOITO DE POLVILHO, ingredientes: polvilho, gordura vegetal, ovo, água e sal. pacotes com 200g.	PCT	40		
14	BIFE DE HAMBURGUER. de carne bovina, com 56g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UND	90		
15	BISCOITO SABOR LEITE sem recheio, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário e em embalagem secundária de caixa de papelão.	PCT	60		
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e estar em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido de 400g contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário e em embalagem secundária de caixa de papelão.	PCT	60		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

17	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - Pacote de 500gr (amido, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, ovo, margarina, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e aromatizante).	PCT	60		
18	BISCOITO, TIPO MAIZENA INTEGRAL, a base de: farinha de trigo enriquecida, gordura vegetal, açúcar, farinha de trigo integral, amido de milho, açúcar envertido, leite em pó, malte, sal, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocalcio, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha, metabissulfita de sódio e aromatizantes. pacote de 400 g. contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.	PCT	60		
19	CAFÉ torrado e moído tipo 100% arábica, procedente de grãos sãos, Mínimo SUPERIOR ou Gourmet, conforme critérios da ABIC. Classificação Bebida Dura ou melhor, Torra média, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza abic. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. embalagem 500g contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário. A rotulagem deve estar em conformidade com a legislação federal vigente (em especial a Portaria SDA/MAPA nº 570/2022 e RDC Anvisa nº 716/2022), indicando obrigatoriamente a espécie (100% Arábica), o ponto de torra, data de fabricação, prazo de validade e o selo de pureza e/ou qualidade da ABIC	PCT	150		
20	CALDO EM PO SABOR GALINHA Condimento em pó sabor galinha, Sal, amido, realçador de sabor (glutamato monossódico, inosinato dissódico), açúcar, gordura vegetal, extrato/aromatizante , e temperos desidratados (cebola, alho, salsa, aipo, etc.). A composição exata pode variar, mas deve ser de primeira qualidade. próprio para uso alimentar. Pó fino, homogêneo, isento de grumos, sujidades ou corpos estranhos. Pacote ou sachê de material plástico (polietileno) atóxico, resistente, hermeticamente fechado (termo soldado), que garanta a integridade do produto e o proteja contra contaminação e umidade. Peso líquido mínimo de 450gr, Embalagem íntegra, lacrada e rotulada conforme normas sanitárias.	UND	20		
21	CANJIQUINHA AMARELA, derivada de milho, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais - embalagem de 1kg, contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	PCT	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

22	CARNE	KG	45		
23	CARNE	KG	45		
24	CARNE	KG	45		
25	CARNE	KG	45		
26	CARNE	KG	45		
27	CARNE	KG	45		
28	CARNE	KG	45		
29	CEBOLA BRANCA não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos.	KG	40		
30	CEBOLINHA Hortaliça fresca, folhas verdes, firmes, sem murchamento ou deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	KG	6		
31	CENOURA sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa.	KG	20		
32	CHIMICHURI - Especiaria, de coloração e aroma característicos, sem umidade ou impurezas, embalagem de 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	15		
33	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 1 KG, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND	6		
34	COENTRO em pó, seco e moído, embalagem de 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	UND	10		
35	COMINHO EM PÓ Especiaria em pó, de coloração e aroma característicos, sem umidade ou impurezas, embalagem de 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	9		
36	COUVE FLOR Hortaliça fresca, inflorescência firme, branca ou creme, sem manchas escuras ou deterioração. Livre de lesões físicas, danos mecânicos (cortes, rachaduras), podridão, mofo, sujidades, insetos, parasitas ou quaisquer outros sinais de deterioração, Acondicionado em embalagem	KG	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

	apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento				
37	COUVE Folhas frescas, firmes, verdes, sem manchas, rasgos ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	KG	30		
38	CREME DE LEITE 200GR uht homogeneizado; acondicionado em embalagem original: validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme portaria ministério da agricultura n° 146, de 07/03/1996; unidade de fornecimento: caixa 200gr. apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dispõe do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.	UND	108		
39	CREME DE LEITE uht homogeneizado; acondicionado em embalagem original: validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme portaria ministério da agricultura n° 146, de 07/03/1996; unidade de fornecimento: caixa 1 LT. apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dispõe do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.	UND	15		
40	CURRY EM PÓ Mistura de especiarias em pó, própria para consumo humano, com aroma e sabor característicos. sem umidade ou impurezas, embalagem de 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	9		
41	EMPANADO TIPO NUGGETS Preparado com Carne de frango e carne moída de frango (filezinho/filé de peito ou coxa ou sobrecoxa), farinha de trigo, amido de milho, sal, açúcar, pele de frango, água, proteína vegetal, fécula de mandioca, gordura vegetal, especiarias, aromatizantes naturais, proteína isolada de soja, emulsificantes, corantes, realçador de sabor. Embalagem primária: acondicionada em saco de polietileno devidamente fechado, com capacidade de 2 a 5kg, acondicionado em caixa de papelão, rotulado conforme a legislação vigente contendo data de fabricação, prazo de validade, marca, nome e endereço do fabricante, CNPJ, telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor), n° do lote, peso e composição e carimbo do SIF. Com prazo de validade mínima de 6 meses após a data da entrega	KG	15		
42	ERVILHA reidratada, salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de sódio. embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente peso liquido de 280 gramas e peso drenado de 170g. prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	UND	15		
43	EXTRATO DE TOMATE Embalagem com 1kg - Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros escolhidos, sem pele e sem sementes, por processo tecnológico adequado. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, açúcar e	SCH.	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

	sal. Isento de sujidade, parasitas, larvas e e detritos animais e vegetais. Embalagem primária em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem secundária de papelão reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
44	FARINHA DE MANDIOCA fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpa. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 01kg contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	UND	15		
45	FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida a partir de grãos desgerminados, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. pacote de 01kg, contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	UND	90		
46	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 – o produto deverá ser de primeira qualidade, estar de acordo com as normas vigentes. grãos novos, limpos, secos, inteiros e sãos, de cor característica, maduro, de produção da última safra. isento de detritos animais ou vegetais, insetos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, caruchados, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. embalagem em pacote de plástico de 1kg, atóxico, transparente, termosoldado e resistente, contendo 500g, rotulado de acordo com a legislação vigente e com prazo de validade e lote indeletáveis.	PCT	30		
47	FEIJÃO PRETO TIPO 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra, que cozinhe em panela de pressão com no máximo 1 hora. embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1kg, contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	PCT	30		
48	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, para fermentação de pães e massas, composto de <i>saccharomyces cerevisiae</i> , monoestearato de sorbitana e agente reidratação. embalagem de 500GR.	UNID.	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

49	FERMENTO QUIMICO, em pó. ingredientes amido de milho geneticamente modificado. espécies doadoras: agrobacterium tumefaciens, bacillus thuringiensis, sphingobium herbicidovorans, streptomyces viridochromogenes e zea mays, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcio e carbonato de cálcio. não contem glútem embalagem de 1KG.	UNID	5		
50	FILÉ DE PEIXE, TILAPIA, limpo sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifés de 100 gramas, em média, congelados a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ações de microrganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega.	KG	30		
51	FUBÁ, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. embalagem 01kg, contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	KG	120		
52	GELATINA EM PÓ. Gelatina em pó, própria para preparo alimentar. Embalagem íntegra, lacrada e rotulada. Pó fino, homogêneo, de fácil dissolução, sem grumos ou partículas estranhas, O produto deverá ser fornecido em sabores variados (ex: abacaxi, morango, limão, uva, cereja, maracujá), a serem especificados no momento da requisição ou conforme a necessidade. Sabor, odor e cor característicos do sabor especificado, isento de odores e sabores estranhos (ranço, mofo, etc.). Acondicionado em embalagem primária de material plástico (polietileno opaco ou similar), atóxico, que garanta a integridade do produto e a proteção contra a umidade e contaminação, Pacotes com peso líquido mínimo de 20g.	UND	90		
53	GELEIA DE FRUTAS (FRAMBOESA, MORANGO E UVA) - Embalagem de 230gr, geleia obtida pela cocção de frutas ou suco de frutas selecionadas, sãs e limpas, de boa qualidade; com aspecto, cor, odor e sabor característico; não poderá ser colorido e nem aromatizado artificialmente; sem glúten. Deve constar na embalagem, data de validade, tabela nutricional e especificações, assim como ingredientes, validade mínima de 6 meses após a data de entrega, a embalagem secundária deverá ser de caixas de papelão reforçadas e resistentes lacradas com fita adesiva, contendo informações sobre o produto como: data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem.	POT	60		
54	GOIABA VERMELHA primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades,	KG	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

	parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.				
55	INHAME de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	30		
56	IOGURTE líquido ou bebida láctea com polpa de frutas, conforme a legislação vigente do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Tamanho de 1 Litro (ou 1000ml). Sabores: Diversos (morango, coco, salada de frutas, frutas vermelhas, etc.). A escolha dos sabores pode ser definida pela contratante no momento do pedido. O produto deve apresentar-se como uma mistura homogênea e cremosa, com cor e sabor característicos do sabor especificado, isento de soro do leite aparente (exceto se for iogurte natural), livre de estufamento, mofo, impurezas, ou qualquer substância que o torne impróprio para consumo. Elaborado a partir de leite pasteurizado integral ou reconstituído, fermentos lácteos, polpa/preparado de fruta e outros ingredientes e aditivos permitidos pela legislação (Instrução Normativa nº 46, de 23 de outubro de 2007, ou a mais recente da ANVISA/MAPA). Acondicionado em embalagem plástica (saco plástico ou pote plástico) resistente, atóxica, íntegra e hermeticamente lacrada, que garanta a proteção e a qualidade do produto até o consumo final. A embalagem deve conter externamente, de forma legível e indelével, os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido (1L), ingredientes, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e condições de conservação.	UND	180		
57	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, tipo chupetinha, produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, contendo polpa de fruta embalagem individual com 110 gr, com data de processamento e validade e registro de inspeção no órgão competente. embalagem em plástico resistente e atóxico.	UND	450		
58	LARANJA PERA madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	KG	15		
59	LEITE CONDENSADO produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da Anvisa e Inmetro. prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	UND	250		
60	LEITE DE VACA INTEGRAL DO TIPO LONGA VIDA homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, ua.t. (ultra alta temperatura) ou uh.t. e envasado, sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas. características sensoriais: aspecto: líquido; cor: branco; odor e sabor: característicos, sem sabores nem odores estranhos. não deve conter qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. ausência de conservadores e de formaldeído. embalagem longa vida de 1 litro, caixa com 12 unidades.	LT	560		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

61	LEITE EM PO INTEGRAL. produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. livre de umidade e fermentação. sem adição de soro de leite. aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído. embalagem primária: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de 400g contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário. embalagem secundária.	UNID	120		
62	LEMON PAPER Mistura de especiarias à base de limão e pimenta, em pó ou grânulos. Embalagem íntegra e rotulada. Peso líquido de 500gr.	UND	12		
63	LIMÃO TAITI Fruto fresco, íntegro, firme, sem rachaduras ou podridão. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento	KG	30		
64	LINGUIÇA DE FRANGO Embutido de carne de frango, pura e limpa, de 1ª qualidade, Preparada exclusivamente com carne de frango, condimentada, sem pimenta, com aspecto característico firme, cor própria, não pegajosa, sem anchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas, Embalagem Primária: acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, a vácuo. Embalagem Secundária: disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrado com cinta de nylon, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso, validade mínima 10 meses	UND	30		
65	LINGUIÇA DE PORCO Preparada exclusivamente com carne suína de primeira qualidade, condimentada, sem pimenta, com aspecto característico firme, cor própria, não pegajosa, sem anchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas, Embalagem Primária: acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, a vácuo. Embalagem Secundária: disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrado com cinta de nylon, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso, validade mínima 10 meses	KG	30		
66	LOURO EM FOLHAS DESIDRATADO pacote contendo proximamente 500grs, contendo em sua rotulagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	10		
67	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	KG	30		
68	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE massa sêmola, nº8, enriquecido com ferro e ácido fólico, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias	PCT	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

	terrosas, parasitos e larvas. as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção. embalagem de 1kg, contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.				
69	MACARRÃO TIPO LASANHA – massa fresca, formato lasanha, cor amarela, sabor próprio, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos pasteurizados, água e demais substâncias permitidas, isenta de sujidades, parasitas, acondicionada em saco plástico, atóxico, resistente e suas condições e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. embalagem de 500g, contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	PCT	30		
70	MACARRÃO TIPO PARAFUSO massa sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção. embalagem de 500g, contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	PCT	30		
71	MACARRÃO TIPO PENNE, com ovos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 500, contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	PCT	30		
72	MAIONESE tipo tradicional-composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. embalagens, tipo bisnaga de 500g. prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	BISNAGA	45		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

73	MAMÃO TIPO PAPAIA Fruto fresco, íntegro, sem amassamentos, rachaduras ou deterioração. com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	KG	15		
74	MANDIOCA tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade.	KG	70		
75	MANGA, espécie tomy, para aplicação alimentar. características: boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme. acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	KG	20		
76	MANJERICÃO DESIDRATADO Erva desidratada, limpa, sem umidade excessiva ou impurezas. pacote contendo proximamente 100grs, contendo em sua rotulagem identificação do produto, informação, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	PCT	15		
77	MANTEIGA EXTRA COM SAL, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 1kg, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do ministério da agricultura sif/ dipoa. validade de, no mínimo, 4 meses.	UND	100		
78	MARACUJÁ - fresco, produto com características organolépticas mantidas, tamanhos uniformes. Sem sinal de apodrecimento, manchas e outras características que não confere um produto de qualidade. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	KG	15		
79	MARGARINA VEGETAL com sal, com 80% de lipídios, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas. fonte de vitaminas b1, b6, b12. apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. embalagem: pote de polietileno atóxico resistente com peso líquido de 500g contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	UND	60		
80	MELANCIA redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	UNID	15		
81	MILHO DE CANJIÇÃO BRANCO tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. embalagem 500g contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de	UND	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

	ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.				
82	MILHO PARA PIPOCA tipo 1. preparado com matérias-primas sãs, limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e detritos animais ou vegetais, com no máximo 15% de umidade. embalagem de polietileno atóxico resistente com peso líquido de 500g contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	PCT	75		
83	MILHO VERDE EM CONSERVA; conservação: imersa em líquido; qualidade: de 1º qualidade; características físicas; tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato de entrega; unidade de fornecimento: sachê de 1,700kg e peso drenado de 1kg.	UND	15		
84	MISTURA PARA BOLO em pó para o preparo de bolos tipo cremosos sendo necessária apenas a adição de ovos e leite. embalagem 400g contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário, apresentação 12 x 400 g. SABORES COCO, BAUNILHA, FESTA E CHOCOLATE.	PCT	90		
85	MORANGO: caixas com 4 embalagens transparentes, em estado maduro e firme. produto in natura, morangos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e maduro, com polpa firme e intacta. sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	CX	20		
86	ÓLEO DE SOJA REFINADO de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. embalagem pet contendo volume líquido de 900 ml. embalagem primária contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	UND	96		
87	ORÉGANO , desidratado. pacote c/ 100g contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da cnpa.	UND	6		
88	OVO DE GALINHA - Bandeja com 30 ovos - Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 g. cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os	CRIVO	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

	dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.				
89	PÃO DE FORMA, deverão ser acondicionado em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente; validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega; legislação conforme resolução rdc nº 263, de 22/08/2005; unidade de fornecimento: pacote 400 gramas.	KG	90		
90	PÃO DE HAMBUGUER. deverão ser acondicionado em sacos de polietileno atóxico com 300g, resistente e transparente, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. embalagem de 300g.	SACOLA	150		
91	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - Embalagem de 1kg - formato arredondado em perfeitas condições de higiene, unidade de 15g cada. produto obtido a partir da mistura de leite, polvilho doce/azedo, ovo, fécula de mandioca, óleo de soja, queijo minas ou parmesão, margarina, sal e aroma idêntico ao natural de queijo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico e embalagem secundária de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	30		
92	PÃO TIPO BISNAGUINHA ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento e conservante. embalagem: saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g a 300g.	PCT	30		
93	PÃO TIPO FRANCES, formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma que o produto seja entregue íntegro. o produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. peso unitário de 35 gramas.	KG	90		
94	PAO TIPO HOT DOG produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, contendo reforçador, açúcar, sal, antimofa e leite em pó integral de origem animal. deverão ser acondicionado em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. peso sacola com 10 unidades de 400g, com validade de no mínimo 05 dias.	KG	90		
95	PAPRICA DOCE Condimento em pó, de coloração vermelha característica, próprio para consumo, embalagem de 100gr..	PCT	6		
96	PAPRICA PICANTE Condimento em pó picante, próprio para uso culinário. Embalagem de 100gr..	PCT	6		
97	PEPINO o produto deve ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas cores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	30		
98	PERA características: ser fresca, madura, aroma e cor da espécie e variedade, apresentarem grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e	KG	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

	conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.				
99	PESSEGO Fruto fresco, íntegro, firme, sem podridão ou danos físicos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentarem grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	KG	30		
100	PIMENTA DO REINO MOÍDA Especiaria em pó, sem aditivos, de aroma e sabor característicos. Embalagem íntegra e rotulada, embalagem de 100gr.	PCT	12		
101	PIMENTAO VERDE de primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	KG	20		
102	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA selecionada, isenta de contaminação. a embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.	KG	40		
103	POLPA DE FRUTA SABOR ARAÇAUNA selecionada, isenta de contaminação. a embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.	KG	40		
104	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU selecionada, isenta de contaminação. a embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.	KG	40		
105	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA selecionada, isenta de contaminação. a embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.	KG	40		
106	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA selecionada, isenta de contaminação. a embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.	KG	40		
107	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA selecionada, isenta de contaminação. a embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.	KG	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

108	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ selecionada, isenta de contaminação. a embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.	KG	40		
109	POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO selecionada, isenta de contaminação. a embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.	KG	40		
110	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA - KG - Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Embalado com etiqueta adesiva impressa identificando o peso do produto, com data de fabricação e data de vencimento impresso na embalagem, marca comercial procedência de fabricação número do registro no órgão competente, data de embalado e prazo de validade. Produto com data de fatiamento de no máximo 1 dia da data de entrega.	KG	15		
111	QUEIJO RALADO - Embalagem de 100gr - Queijo ralado tipo parmesão, validade de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	30		
112	QUEIJO TIPO MUSSARELA RESFRIADO - KG - De 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem secundária de papelão reforçada. Deverá ser transportado em carro fechado refrigerado, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias à partir da data de entrega. Fatiado em lâminas de aprox. 20gr.	KG	15		
113	REPOLHO BRANCO tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme livres de terra nas folhas externas. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	KG	10		
114	REQUEIJAO CREMOSO ingredientes: leite pasteurizado, água, manteiga, estabilizante (tetrapirofosfato de sódio, hexametáfosfato de sódio, tripolifosfato de sódio e fosfato dissódico), sal refinado, estabilizante: (pirofosfato de sódio e acidulante), ácido cítrico, cloreto de cálcio, conservantes: orbato de potássio e o coagulante. não deve ter adição de amido e gordura vegetal hidrogenada. o produto deverá ser produzido de acordo com a portaria 359/97 e apresentar registro obrigatório no mapa. embalagem: potes de 400g. validade mínima: 04 meses a partir da data de entrega.	POTE	40		
115	SAL refinado de mesa, iodado. cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo. características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 01kg, contendo as seguintes informações: denominação de	KG	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

	venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.				
116	SALSA (SALSINHA) Hortaliça fresca, folhas verdes, firmes, sem deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	KG	4		
117	SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUÍNA tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . com registro no sif. embalagem de 3 a 5kg. validade mínima: 04 meses a partir da data de entrega.	KG	35		
118	SORVETE - Pote de 2 litros - peso líquido 1kg, aroma artificial. Sabores diversos (morango, creme, chocolate, etc), embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais.	POTE	15		
119	SUCO DE UVA INTEGRAL - Embalagem 1,3 litro, sem adição de açúcar e aditivos.	UND	90		
120	TEMPERO BAIANO SECO Condimento em pó, de coloração característica, próprio para consumo, embalagem de 100gr..	PCT	10		
121	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA Condimento em pó, de coloração característica, próprio para consumo, embalagem de 100gr..	PCT	100		
122	TEMPERO PRONTO DE ALHO tempero alho sal, apresentação: pasta, fornecimento: embalagem no mínimo 1kg. Tendo em sua composição máxima de 30% de sal.	UND	30		
123	TOMATE tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	KG	60		
124	UVA ITALIA deverá obedecer a um padrão mínimo de qualidade, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	KG	15		
125	UVA VERDE SEM SEMENTE deverá obedecer a um padrão mínimo de qualidade, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	KG	15		
TOTAL GERAL					R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

ANEXO II

(papel timbrado da empresa)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº/.....

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu,, portador(a) do CPF nº e RG nº, residente e domiciliado(a) à, Nº, Bairro, CEP, município de, na qualidade de representante legal da empresa inscrita no CNPJ sob o nº, declaro para os devidos fins que:

- **Não emprego de menor**

Declaro que a empresa não emprega menores de 18 (dezoito) anos em atividades insalubres, perigosas ou noturnas, conforme previsto na legislação vigente, e que não há emprego de menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

- **Inexistência de fato superveniente e cumprimento dos requisitos de habilitação**

Declaro que não ocorreram fatos supervenientes que impeçam ou prejudiquem a habilitação da empresa para participação em processos licitatórios ou contratações públicas, estando a empresa em pleno cumprimento de todos os requisitos legais e administrativos necessários.

- **Inexistência de parentesco com a municipalidade**

Declaro que não possuo parentesco, até o terceiro grau civil, com servidores, dirigentes ou agentes políticos do município de [Nome do Município], conforme legislação vigente.

- **Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

Declaro que a empresa está enquadrada na categoria de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme legislação vigente, estando apta a usufruir dos benefícios e regimes previstos para tais categorias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

CIDADE- ESTADO, _____ de _____ de 2026

REPRESENTANTE DA EMPRESA
CPF/ CNPJ: _____

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº/.....

ID CIDADES:

PREÂMBULO

Aos dias do mês de de, o **MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES**, inscrito no CNPJ nº 10.486.394/0001-83, com sede na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro – Ibatiba/ES, CEP 29.395-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Senhor LUIS CARLOS PANCOTI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 567.530.387-83, residente e domiciliado nesta cidade de Ibatiba-ES, foi celebrada e assinada a presente **Ata de Registro de Preços**, conforme deliberação da Ata da Dispensa de Licitação nº/....., do respectivo resultado ratificado em/...../....., a qual será assinada pelo Prefeito do Município de Ibatiba e pelo representante legal do licitante classificado para Registro de Preços, qualificado e relacionado abaixo, e será regida pelas regras e condições constantes do **Processo de Dispensa de Licitação** em epígrafe e nesta Ata de Registro de Preços, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

De outro lado, a **Empresa**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, localizada na, Bairro, CEP, neste ato representada pelo Sr., portador da Carteira de Identidade nº expedida pela, CPF nº, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, no **Decreto nº 054/2024, de 20 de junho de 2024**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação, por dispensa de licitação, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ibatiba/ES, incluindo a Casa Lar Esperança, CRAS, CREAS e sede administrativa, visando garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais, a segurança alimentar dos usuários e o adequado funcionamento das unidades ao longo do exercício de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O presente Registro de Preços está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

Licitações e Contratos) e demais normas aplicáveis, visando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ibatiba/ES, incluindo a Casa Lar Esperança, CRAS, CREAS e sede administrativa, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais, a segurança alimentar dos usuários e o adequado funcionamento das unidades ao longo do exercício de 2026.

2.2. O valor global estimado para a aquisição dos gêneros alimentícios é de R\$ _____, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

2.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos gêneros alimentícios e apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. Fica designado como Órgão Gerenciador do presente Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e gerenciamento da execução do fornecimento de gêneros alimentícios, garantindo que todas as condições estabelecidas nesta Ata e no Edital de Licitação sejam cumpridas pelo(s) fornecedor(es).

3.2. Compete ao Órgão Gerenciador:

- a) Receber, conferir e atestar a entrega dos produtos;
- b) Zelar pelo cumprimento das normas técnicas, especificações e quantidades contratadas;
- c) Controlar o registro de preços e suas ocorrências;
- d) Encaminhar relatórios periódicos sobre a execução da Ata à autoridade competente;
- e) Intermediar eventuais ajustes ou notificações junto ao(s) fornecedor(es), conforme legislação vigente.

3.3. O Órgão Gerenciador poderá, a qualquer tempo, solicitar à Administração Superior esclarecimentos ou medidas corretivas que se fizerem necessárias à fiel execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

4.1. A Ordem de Fornecimento será emitida somente após a emissão do respectivo empenho, devendo ser autorizada pelo Prefeito Municipal ou pelo Setor de Compras.

4.2.1. O prazo máximo para entrega dos gêneros alimentícios será de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Administração, considerando a natureza perecível de parte dos itens.

4.2.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

Social, incluindo a Casa Lar Esperança, CRAS, CREAS e sede administrativa, no Município de Ibatiba/ES.

4.2.3. Os gêneros alimentícios deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando-se padrões de qualidade, validade, acondicionamento adequado, higiene e conservação.

4.2.4. A Administração reserva-se o direito de recusar total ou parcialmente os produtos entregues que não estejam em conformidade com as especificações técnicas, prazos ou quantitativos estabelecidos, ficando a contratada obrigada a providenciar a substituição.

4.2.5. Na hipótese de recusa de qualquer item, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem ônus adicional para a Administração, não sendo aceitos produtos com prazo de validade vencido ou próximo do vencimento, em condições inadequadas de armazenamento, com avarias ou que comprometam sua qualidade e consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência desta Ata, os órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de registro de preços poderão aderir à presente Ata na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. Apresentação de justificativa demonstrando a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou risco de descontinuidade de serviços públicos;

5.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.3. Consulta e aceitação prévias tanto do órgão gerenciador quanto do fornecedor;

5.1.4. A autorização do órgão gerenciador somente será emitida após a formalização da aceitação da adesão pelo fornecedor;

5.1.5. O órgão gerenciador poderá rejeitar pedidos de adesão caso verifique que estes possam prejudicar a execução das demandas próprias do Município ou comprometer sua capacidade de gerenciamento.

5.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta Ata.

5.3. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, de forma excepcional, mediante solicitação do órgão não participante e desde que haja concordância do órgão gerenciador, respeitado o limite de vigência da Ata.

5.4. O órgão ou entidade poderá aderir a itens desta Ata de Registro de Preços nos quais não tenha quantitativo registrado, desde que observados os requisitos constantes do item 5.1.

5.5. As aquisições decorrentes de adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado para cada item destinado ao órgão gerenciador e aos participantes originais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

5.6. O quantitativo total decorrente das adesões não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado para cada item na Ata, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes aderentes.

5.7. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, outros órgãos ou entidades da Administração Pública poderão utilizá-la, mediante prévia consulta e autorização da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES, desde que comprovada a vantagem da adesão e observados os limites quantitativos determinados nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente, desde que demonstrada a vantajosidade e com anuência do fornecedor.

6.1.1. A contratação decorrente da presente Ata observará, no momento da emissão da Nota de Empenho, a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 4.320/1964.

6.1.2. A formalização da contratação será realizada mediante emissão de Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, conforme previsto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A contratação com o fornecedor registrado será efetivada sob demanda, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e emissão prévia da Nota de Empenho correspondente.

6.3. A presente Ata não implica obrigação de contratação pela Administração, constituindo apenas expectativa de fornecimento, conforme previsto no art. 82, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

6.4. A Administração poderá, devidamente justificada, promover licitação específica para o objeto registrado, sem que isso gere direito à indenização ou reclamação por parte da empresa registrada.

6.5. O preço registrado permanecerá disponível para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) pelo período de vigência da presente Ata, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Caso o preço registrado torne-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução, visando à manutenção da vantajosidade para a Administração.

7.2. Se o fornecedor não aceitar reduzir o preço ao valor compatível com o mercado, poderá ser liberado da obrigação de fornecimento, sem aplicação de penalidades, desde que devidamente demonstrado o desequilíbrio econômico-financeiro.

7.3. Nessa hipótese, a Administração Municipal poderá cancelar o item da Ata de Registro de Preços e adotar as medidas necessárias para garantir a contratação mais vantajosa, inclusive nova pesquisa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

preços ou abertura de procedimento específico.

7.4. Caso o preço de mercado se torne superior ao preço registrado, e o fornecedor comprove a impossibilidade de execução por fato superveniente que gere desequilíbrio econômico-financeiro, poderá solicitar a revisão do preço.

7.5. O pedido de revisão deverá ser instruído com documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre objetivamente a inviabilidade de manutenção do preço original.

7.6. Não sendo comprovada a existência de fato superveniente que justifique a alteração, o pedido será indeferido, permanecendo o fornecedor obrigado a cumprir o preço registrado, sob pena de cancelamento do registro e aplicação das sanções cabíveis.

7.7. Sendo comprovada a majoração dos preços de mercado e constatada a necessidade de atualização, o órgão gerenciador revisará o valor registrado, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.8. A atualização dos preços será comunicada à Secretaria Municipal de Assistência Social para adequação das futuras contratações decorrentes da presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser remanejadas, a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social entre os setores ou unidades vinculadas à pasta, observadas as necessidades da Administração.

8.2. O remanejamento deverá respeitar o valor total registrado na Ata e não poderá gerar acréscimo financeiro sem a devida justificativa e formalização.

8.3. A Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável pelo acompanhamento e registro de qualquer alteração nas quantidades remanejadas.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão gerenciador nas seguintes situações:

9.1.1. Descumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirada da nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

9.1.3. Recusa em manter o preço registrado;

9.1.4. Aplicação de sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observando que, se a penalidade não ultrapassar o prazo de vigência da Ata, o órgão gerenciador poderá decidir pela manutenção do registro, vedadas contratações derivadas enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

9.2. O cancelamento do registro será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do preço registrado poderá ocorrer, total ou parcialmente, nas seguintes situações, devidamente comprovadas e justificadas:

9.3.1. Por interesse público;

9.3.2. A pedido do fornecedor, em decorrência de caso fortuito ou força maior;

9.3.3. Por insucesso nas negociações em situações de variação do preço de mercado que inviabilize a manutenção do preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação e no instrumento da Dispensa de Licitação.

10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

10.3. O fornecedor será notificado por escrito sobre qualquer penalidade a ser aplicada, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. São obrigações da CONTRATADA:

I – Fornecer os gêneros alimentícios conforme especificações, quantidades e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

II – Garantir que os produtos estejam em perfeitas condições de consumo, observando rigorosamente as normas sanitárias vigentes, especialmente quanto ao acondicionamento, transporte e prazo de validade;

III – Realizar as entregas de forma parcelada, conforme requisições da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento, salvo prazo diverso devidamente justificado pela Administração;

IV – Efetuar a entrega nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em dias úteis e horário de expediente, devidamente acondicionados e transportados em condições adequadas;

V – Assegurar a qualidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição imediata daqueles que apresentarem irregularidades, avarias, prazo de validade inadequado ou condições impróprias para consumo;

VI – Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

VII – Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;

VIII – Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de falhas na entrega, transporte ou qualidade dos produtos fornecidos.

11.2. São obrigações da CONTRATANTE:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor formalmente designado, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

II – Receber e conferir os produtos entregues, verificando sua conformidade com as especificações e quantitativos autorizados;

III – Notificar formalmente a CONTRATADA acerca de irregularidades verificadas na execução, fixando prazo para sua regularização;

IV – Efetuar o pagamento à CONTRATADA após o recebimento definitivo dos produtos e o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;

V – Aplicar as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

- Advertência;
- Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 03 (três) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará sujeito às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, inclusive impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.3. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

aplicando-se o princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que requeridas por escrito no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada a intenção da Administração quanto à aplicação da penalidade.

12.4. As multas de que trata este capítulo deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela dotação orçamentária a seguir:

13.1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social (Centro de Atendimento Socioassistencial) - 130001.0812200022.100 – 33903000000 – Material de consumo, Ficha: 842, Fonte de recurso: 150000000000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA

14.1. A fiscalização será exercida de forma ampla e irrestrita pela seguinte servidora:

14.1.1. Para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo a Casa Lar Esperança, CRAS, CREAS e sede administrativa, a fiscalização será exercida pela servidora Juliana de Oliveira de Freitas, matrícula nº 28349, ocupante do cargo de Assessora Especial de Política para Mulheres, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

14.2. Compete à fiscalização:

- Acompanhar e controlar integralmente a execução dos fornecimentos até a conclusão do contrato;
- Verificar se os produtos entregues estão em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos autorizados e condições previstas neste Termo de Referência;
- Verificar as condições de qualidade, validade, acondicionamento e conservação dos gêneros alimentícios fornecidos;
- Decidir sobre casos direta ou indiretamente relacionados ao fornecimento, incluindo irregularidades, substituições de produtos e eventuais pendências contratuais;
- Atestar o recebimento dos produtos para fins de pagamento.

17.3. A gestão do contrato será de responsabilidade da servidora Suely Heringer, Chefe do Departamento de Gestão de Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, incluindo supervisão documental, comunicação com a Contratada e acompanhamento do cumprimento das condições previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso, o Foro será o da Comarca do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

Município de Ibatiba-ES, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

15.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como prazos para fornecimento dos produtos, obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo ao Aviso de Dispensa de Licitação que originou a presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente compromisso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Ibatiba-ES, de de 2026.

LUIS CARLOS PANCOTI
Prefeito Municipal

Empresa
CNPJ

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____ CPF: _____

2) Nome: _____ CPF: _____



ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação, por dispensa de licitação, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, de forma parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ibatiba/ES.

1.2. Os gêneros alimentícios serão destinados ao atendimento das unidades vinculadas à Secretaria, incluindo a Casa Lar Esperança, CRAS, CREAS e sede administrativa, visando garantir o preparo de refeições, lanches e demais atividades institucionais.

1.3. A contratação tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços socioassistenciais, a segurança alimentar dos usuários e o adequado funcionamento das unidades ao longo do exercício de 2026, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, essenciais para a execução dos serviços socioassistenciais.

2.2. Destaca-se que foi instaurado processo administrativo visando à contratação por meio de procedimento licitatório regular, o qual se encontra em andamento. Contudo, durante sua tramitação, houve a apresentação de impugnações ao edital, o que ensejou a suspensão do certame para análise e adequações necessárias, seguida de sua republicação. Em razão dessas intercorrências, somadas às etapas procedimentais exigidas pela Lei nº 14.133/2021, não foi possível concluir o processo em tempo hábil, sendo que já se verifica a falta de diversos itens essenciais ao atendimento das unidades, configurando risco iminente de descontinuidade no fornecimento.

2.3. A alimentação constitui insumo indispensável para o funcionamento das unidades, especialmente:

I – Casa Lar Esperança, responsável pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, garantindo alimentação diária adequada, segurança alimentar e proteção integral;

II – CRAS e CREAS, que desenvolvem atividades continuadas com famílias e indivíduos, incluindo oferta de lanches em grupos, oficinas e ações coletivas.

2.4. A ausência de contratação vigente compromete diretamente:



- I – a continuidade dos serviços públicos socioassistenciais;
- II – a segurança alimentar dos usuários;
- III – a qualidade do atendimento prestado à população em situação de vulnerabilidade.

2.5. Ressalta-se, ainda, que a presente dispensa de licitação possui caráter excepcional e temporário, com o objetivo exclusivo de suprir as necessidades emergenciais das unidades, sobretudo da Casa Lar Esperança, até a conclusão do processo licitatório em curso.

2.6. Nesse contexto, a contratação por dispensa de licitação mostra-se medida necessária e urgente para assegurar a continuidade dos serviços, evitar prejuízos à Administração e garantir atendimento digno aos usuários da política de assistência social.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta consiste na contratação, por dispensa de licitação, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos, visando atender de forma contínua e eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e de suas unidades vinculadas.

3.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza variável e imprevisível da demanda, permitindo que a Administração realize aquisições conforme a necessidade, evitando desperdícios, otimizando os recursos públicos e garantindo maior eficiência na gestão dos estoques.

3.3. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda, mediante requisições emitidas pela Administração, observando-se os quantitativos estimados e as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

3.4. A solução contempla o fornecimento de gêneros alimentícios destinados:

- I – ao preparo de refeições diárias na Casa Lar Esperança;
- II – à oferta de lanches e apoio às atividades desenvolvidas pelo CRAS e CREAS;
- III – ao atendimento das demandas administrativas e institucionais da Secretaria.

3.5. A contratação deverá assegurar:

- I – regularidade no abastecimento das unidades;
- II – qualidade e adequação dos produtos fornecidos;
- III – cumprimento dos prazos de entrega;
- IV – observância das normas sanitárias e de segurança alimentar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

3.6. A solução adotada busca garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais, a segurança alimentar dos usuários e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O custo estimado para contratação enquadra-se no disposto no art, 75, II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

4.2. O art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, conforme Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025.

5. DA FORMA ESCRITÓRIOS DESELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

5.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

5.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de documentos de habilitação, apresentando, quando solicitado pela Administração, logo após a finalização legal do Processo de Dispensa de Licitação.

6. EXCLUSIVIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ME e EPP e EQUIPARADAS

6.1. A LC n 147/2014 que alterou a LC no 123/2006, dentre outros objetivos, ampliou a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

6.2. O caput do art. 47 passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das pol/it/cas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Crifamos).

6.3. A nova redação do art. 47, além de ampliar o rol de entidades que concederão tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, também substituiu a expressão poderá, que transmitia a impressão de faculdade, por deverá, para que não haja questionamento acerca da obrigatoriedade de observância.

6.4. Já o art. 48, caput e inciso I, da LC nº 123/2006 prevê:

Art. 48 Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Grifamos).

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Pedação dada pela Lei Complementar n° 147, de 2014).

6.5. Sendo assim, está dando efetividade ao mandamento legal, tendo em vista que o preço médio de cada item, conforme Anexo I deste Termo de Referência, do objeto a ser licitado está abaixo do limite determinado em Lei.

7. DA FORMAÇÃO DE PREÇOS

7.1 A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de preços em banco de dados especializado, utilizando como referência os valores praticados no mercado para fornecimento de gêneros alimentícios, obtidos por meio da plataforma Banco de Preços, observando-se os parâmetros previstos na Lei n° 14.133/2021.

7.2 Para fins de definição do valor estimado, foram analisados registros de contratações públicas recentes referentes ao fornecimento de gêneros alimentícios diversos, considerando valores praticados por outros órgãos públicos, especialmente aqueles destinados ao atendimento de programas e serviços socioassistenciais.

7.3 A partir da análise dos dados coletados, foi obtida média estimada de R\$ 65.406,43 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e três centavos) para o quantitativo previsto na presente contratação, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ibatiba/ES, incluindo a Casa Lar Esperança, CRAS, CREAS e sede administrativa, ao longo do exercício de 2026.

7.4 O valor estimado servirá como referência para análise de aceitabilidade das propostas, não constituindo obrigação de contratação pelo valor integral estimado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações da CONTRATADA:

I – fornecer os gêneros alimentícios conforme especificações, quantidades e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

II – garantir que os produtos estejam em perfeitas condições de consumo, observando rigorosamente as normas sanitárias vigentes, especialmente quanto ao acondicionamento, transporte e validade;

III – realizar as entregas de forma parcelada, conforme requisições da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento, salvo prazo diverso justificado pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

IV – efetuar a entrega nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em dias úteis e horário de expediente, devidamente acondicionados e transportados em condições adequadas;

V – assegurar que os produtos perecíveis possuam, no momento da entrega, prazo de validade mínimo de 70% (setenta por cento) de sua vida útil total, salvo justificativa aceita pela Administração;

VI – substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, às suas expensas, os produtos que apresentarem vícios, defeitos, avarias, má qualidade ou que estejam em desacordo com as especificações exigidas;

VII – responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes do fornecimento inadequado dos produtos;

VIII – manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas;

IX – arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto;

X – comunicar formalmente à Administração qualquer fato que possa comprometer a regular execução do fornecimento;

XI – não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia e expressa autorização da Administração.

8.2. São obrigações da CONTRATANTE:

I – fornecer à contratada todas as informações necessárias à execução do objeto;

II – emitir as requisições de fornecimento, de forma clara e com antecedência adequada;

III – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

IV – receber e conferir os produtos entregues, verificando sua conformidade com as especificações;

V – rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o contratado;

VI – notificar a contratada sobre irregularidades verificadas no fornecimento;

VII – efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas;

VIII – aplicar as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual.

9. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

9.1 A Autorização de Fornecimento será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ibatiba e encaminhada ao fornecedor por meio eletrônico (e-mail) ou disponibilizada para retirada presencial.

9.2 Somente após o recebimento da Autorização de Fornecimento a contratada estará autorizada a iniciar a produção, personalização e entrega dos coletes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

9.3 A Autorização de Fornecimento indicará, quando necessário, o quantitativo solicitado, prazos e demais orientações necessárias à execução do fornecimento.

10. DO FORNECIMENTO

10.1 O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Administração.

10.2 Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço:

- Secretaria Municipal de Assistência Social: Rua do Rosário, s/nº – Bairro Brasil Novo, Ibatiba – ES.

10.3 As entregas deverão ocorrer em dias úteis, no horário das 08h00 às 17h00, sendo obrigatória a conferência e a assinatura do recebimento por servidor autorizado da Administração.

10.4 O fornecedor será responsável pelo transporte e acondicionamento adequado dos produtos, garantindo que cheguem em perfeitas condições de uso, observando normas de higiene e segurança alimentar.

10.5 Em caso de produtos entregues com defeito, avariados ou em quantidade inferior à contratada, a Administração poderá rejeitar o fornecimento, cabendo ao fornecedor realizar a substituição ou complementação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para a Administração.

10.6 A entrega deverá contemplar todas as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo a Casa Lar Esperança, CRAS, CREAS e sede administrativa, conforme a necessidade de cada local, garantindo a continuidade dos serviços socioassistenciais.

10.7 O fornecedor deverá manter comunicação prévia com a Administração antes de cada entrega, informando data, horário e lista de produtos a serem entregues, a fim de viabilizar a conferência e o recebimento.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de Ibatiba no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

11.2 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser apresentada ao setor responsável da Prefeitura Municipal de Ibatiba, acompanhada das informações bancárias da contratada, contendo: banco, agência e número da conta corrente.

11.3 Não será aceita a emissão de boletos bancários para fins de pagamento das Notas Fiscais ou Faturas.

11.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da data de reapresentação do documento devidamente corrigido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

11.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ constante nos documentos de habilitação e na proposta de preços, bem como correspondente à respectiva Nota de Empenho.

11.6 O pagamento será efetuado somente pelos coletes efetivamente entregues, recebidos e atestados pelo fiscal do contrato, observadas as especificações técnicas e quantitativos autorizados na Autorização de Fornecimento.

12. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

12.1. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

- Advertência;
- Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 03 (três) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará sujeito às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, inclusive impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.3. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, aplicando-se o princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que requeridas por escrito no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada a intenção da Administração quanto à aplicação da penalidade.

12.4. As multas de que trata este capítulo deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela dotação orçamentária a seguir:

13.1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social (Centro de Atendimento Socioassistencial) - 130001.0812200022.100 – 33903000000 – Material de consumo, Ficha: 842, Fonte de recurso: 150000000000.



14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1. A contratada deverá apresentar os seguintes documentos para comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de constituição social;
- Cópia dos documentos pessoais do representante legal da empresa;
- Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia (FGTS);
- Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Certidão de Falência e Concordata;
- Declaração de Regularidade e Ausência de Impedimentos.

15. DA PROPOSTA DE PREÇOS

15.1. Apresentar preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da dispensa, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;

15.2. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta, não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

15.3. Indicar a razão social da empresa, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva, os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na contratação;

15.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerão as da proposta, ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

15.5. A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a execução do objeto licitado, conforme disposto neste termo de referência.

16. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.



17. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

17.1. A fiscalização será exercida de forma ampla e irrestrita pela seguinte servidora:

17.1.1. Para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo a Casa Lar Esperança, CRAS, CREAS e sede administrativa, a fiscalização será exercida pela servidora Juliana de Oliveira de Freitas, matrícula nº 28349, ocupante do cargo de Assessora Especial de Política para Mulheres, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

17.2. Compete à fiscalização:

- Acompanhar e controlar integralmente a execução dos fornecimentos até a conclusão do contrato;
- Verificar se os produtos entregues estão em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos autorizados e condições previstas neste Termo de Referência;
- Verificar as condições de qualidade, validade, acondicionamento e conservação dos gêneros alimentícios fornecidos;
- Decidir sobre casos direta ou indiretamente relacionados ao fornecimento, incluindo irregularidades, substituições de produtos e eventuais pendências contratuais;
- Atestar o recebimento dos produtos para fins de pagamento.

17.3. A gestão do contrato será de responsabilidade da servidora Suely Heringer, Chefe do Departamento de Gestão de Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, incluindo supervisão documental, comunicação com a Contratada e acompanhamento do cumprimento das condições previstas neste Termo de Referência.

Ibatiba - ES, 10 de abril de 2026.

Valeria Alcure Machado Fernandes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 428/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD	MÉDIA UNITÁRIO	MÉDIA TOTAL
1	ABOBRINHA boa qualidade, tamanho e coloração uniformes isenta, materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	30	R\$ 4,34	R\$ 130,20
2	ACAFRÃO em pó embalagem, contendo 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	10	R\$ 3,58	R\$ 35,80
3	AÇUCAR CRISTAL, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais, aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. aplicação: adoçante. embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 05 kg contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	PCT	60	R\$ 17,63	R\$ 1.057,80
4	ALFACE Hortaliça fresca, folhas firmes, viçosas, sem manchas, amarelamento ou sinais de deterioração. Isenta de sujidades, insetos e resíduos de terra. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento	UNID	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
5	ALHO BRANCO grão do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.	KG	20	R\$ 20,66	R\$ 413,20
6	ARROZ AGULHINHA longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após cozimento. embalagem de 5 kg contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	PCT	70	R\$ 22,33	R\$ 1.563,10
7	AZEITE DE OLIVA extra virgem, nível de acidez máx. de 0,8%, vidros de 500ml, contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação com registro do ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da cnpqa.	UND	15	R\$ 32,26	R\$ 483,90
8	BANANA DA TERRA em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras. Acondicionado em	KG	20	R\$ 5,51	R\$ 110,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

	embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento				
9	BANANA PRATA em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento	KG	20	R\$ 5,88	R\$ 117,60
10	BATATA BAROA Grupo Amarela de Senador Amaral, raiz de formato cilíndrico e com textura firme, lisa e de cor amarela intensa, classe 9. Raízes isentas de matérias terrosas, sujidades. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento	KG	30	R\$ 13,94	R\$ 418,20
11	BATATA INGLESA comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento	KG	40	R\$ 5,36	R\$ 214,40
12	BATATA PALHA tradicional pacote com 1kg contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da cnpa	UND	12	R\$ 18,17	R\$ 218,04
13	BICOITO DE POLVILHO, ingredientes: polvilho, gordura vegetal, ovo, água e sal. pacotes com 200g.	PCT	40	R\$ 12,43	R\$ 497,20
14	BIFE DE HAMBURGUER. de carne bovina, com 56g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UND	90	R\$ 1,24	R\$ 111,60
15	BISCOITO SABOR LEITE sem recheio, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário e em embalagem secundária de caixa de papelão.	PCT	60	R\$ 5,06	R\$ 303,60
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e estar em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido	PCT	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

	de 400g contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário e em embalagem secundária de caixa de papelão.				
17	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - Pacote de 500gr (amido, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, ovo, margarina, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e aromatizante).	PCT	60	R\$ 5,57	R\$ 334,20
18	BISCOITO, TIPO MAIZENA INTEGRAL, a base de: farinha de trigo enriquecida, gordura vegetal, açúcar, farinha de trigo integral, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, malte, sal, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocalcio, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha, metabisulfita de sódio e aromatizantes. pacote de 400 g. contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.	PCT	60	R\$ 3,61	R\$ 216,60
19	CAFÉ torrado e moído tipo 100% arábica, procedente de grãosãos, Mínimo SUPERIOR ou Gourmet, conforme critérios da ABIC. Classificação Bebida Dura ou melhor, Torra média, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza abic. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. embalagem 500g contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário. A rotulagem deve estar em conformidade com a legislação federal vigente (em especial a Portaria SDA/MAPA nº 570/2022 e RDC Anvisa nº 716/2022), indicando obrigatoriamente a espécie (100% Arábica), o ponto de torra, data de fabricação, prazo de validade e o selo de pureza e/ou qualidade da ABIC	PCT	150	R\$ 28,75	R\$ 4.312,50
20	CALDO EM PO SABOR GALINHA Condimento em pó sabor galinha, Sal, amido, realçador de sabor (glutamato monossódico, inosinato dissódico), açúcar, gordura vegetal, extrato/aromatizante, e temperos desidratados (cebola, alho, salsa, aipo, etc.). A composição exata pode variar, mas deve ser de primeira qualidade. próprio para uso alimentar. Pó fino, homogêneo, isento de grumos, sujidades ou corpos estranhos. Pacote ou sachê de material plástico (polietileno) atóxico, resistente, hermeticamente fechado (termo soldado), que garanta a integridade do produto e o proteja contra contaminação e umidade. Peso líquido mínimo de 450gr, Embalagem íntegra, lacrada e rotulada conforme normas sanitárias.	UND	20	R\$ 16,43	R\$ 328,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

21	CANJIQUINHA AMARELA, derivada de milho, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais - embalagem de 1kg, contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	PCT	30	R\$ 3,26	R\$ 97,80
22	CARNE	KG	45	R\$ 29,60	R\$ 1.332,00
23	CARNE	KG	45	R\$ 25,78	R\$ 1.160,10
24	CARNE	KG	45	R\$ 20,27	R\$ 912,15
25	CARNE	KG	45	R\$ 33,61	R\$ 1.512,45
26	CARNE	KG	45	R\$ 17,59	R\$ 791,55
27	CARNE	KG	45	R\$ 21,49	R\$ 967,05
28	CARNE	KG	45	R\$ 24,33	R\$ 1.094,85
29	CEBOLA BRANCA não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos.	KG	40	R\$ 4,42	R\$ 176,80
30	CEBOLINHA Hortaliça fresca, folhas verdes, firmes, sem murchamento ou deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	KG	6	R\$ 7,13	R\$ 42,78
31	CENOURA sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa.	KG	20	R\$ 6,23	R\$ 124,60
32	CHIMICHURI - Especiaria, de coloração e aroma característicos, sem umidade ou impurezas, embalagem de 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	15	R\$ 4,87	R\$ 73,05
33	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 1 KG, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND	6	R\$ 5,51	R\$ 33,06
34	COENTRO em pó, seco e moído, embalagem de 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente,	UND	10	R\$ 10,70	R\$ 107,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

	que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.				
35	COMINHO EM PÓ Especiaria em pó, de coloração e aroma característicos, sem umidade ou impurezas, embalagem de 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	9	R\$ 10,14	R\$ 91,26
36	COUVE FLOR Hortaliça fresca, inflorescência firme, branca ou creme, sem manchas escuras ou deterioração. Livre de lesões físicas, danos mecânicos (cortes, rachaduras), podridão, mofo, sujidades, insetos, parasitas ou quaisquer outros sinais de deterioração, Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento	KG	30	R\$ 6,46	R\$ 193,80
37	COUVE Folhas frescas, firmes, verdes, sem manchas, rasgos ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	KG	30	R\$ 4,37	R\$ 131,10
38	CREME DE LEITE 200GR uht homogeneizado; acondicionado em embalagem original: validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme portaria ministério da agricultura n° 146, de 07/03/1996; unidade de fornecimento: caixa 200gr. apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dispõe do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.	UND	108	R\$ 2,80	R\$ 302,40
39	CREME DE LEITE uht homogeneizado; acondicionado em embalagem original: validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme portaria ministério da agricultura n° 146, de 07/03/1996; unidade de fornecimento: caixa 1 LT. apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dispõe do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.	UND	15	R\$ 18,04	R\$ 270,60
40	CURRY EM PÓ Mistura de especiarias em pó, própria para consumo humano, com aroma e sabor característicos. sem umidade ou impurezas, embalagem de 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	9	R\$ 5,16	R\$ 46,44
41	EMPANADO TIPO NUGGETES Preparado com Carne de frango e carne moída de frango (filezinho/filé de peito ou coxa ou sobrecoxa), farinha de trigo, amido de milho, sal, açúcar, pele de frango, água, proteína vegetal, fécula de mandioca, gordura vegetal, especiarias, aromatizantes naturais, proteína isolada de soja, emulsificantes, corantes, realçador de sabor. Embalagem primária: acondicionada em saco de polietileno devidamente fechado, com capacidade de 2 a	KG	15	R\$ 16,39	R\$ 245,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

	5kg, acondicionado em caixa de papelão, rotulado conforme a legislação vigente contendo data de fabricação, prazo de validade, marca, nome e endereço do fabricante, CNPJ, telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor), nº do lote, peso e composição e carimbo do SIF. Com prazo de validade mínima de 6 meses após a data da entrega				
42	ERVILHA reidratada, salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de sódio. embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente peso liquido de 280 gramas e peso drenado de 170g. prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	UND	15	R\$ 2,28	R\$ 34,20
43	EXTRATO DE TOMATE Embalagem com 1kg - Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros escolhidos, sem pele e sem sementes, por processo tecnológico adequado. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Isento de sujidade, parasitas, larvas e e detritos animais e vegetais. Embalagem primária em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem secundária de papelão reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	SCH.	40	R\$ 8,75	R\$ 350,00
44	FARINHA DE MANDIOCA fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpa. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 01kg contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	UND	15	R\$ 8,48	R\$ 127,20
45	FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida a partir de grãos desgerminados, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. pacote de 01kg, contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	UND	90	R\$ 6,23	R\$ 560,70
46	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 – o produto deverá ser de primeira qualidade, estar de acordo com as normas vigentes. grãos novos, limpos, secos, inteiros e sãos, de cor característica, maduro, de produção da ultima safra. isento de detritos animais ou vegetais, insetos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, caruchados, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. embalagem em pacote de plástico de 1kg, atóxico, transparente, termosoldado e resistente, contendo 500g, rotulado de	PCT	30	R\$ 10,27	R\$ 308,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

	acordo com a legislação vigente e com prazo de validade e lote indeletáveis.				
47	FEIJÃO PRETO TIPO 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra, que cozinhe em panela de pressão com no máximo 1 hora. embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1kg, contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	PCT	30	R\$ 11,45	R\$ 343,50
48	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO, para fermentação de pães e massas, composto de saccharomyces cerevisae, monoestearato de sorbitana e agente reidratação. embalagem de 500GR.	UNID.	10	R\$ 26,52	R\$ 265,20
49	FERMENTO QUÍMICO, em pó. ingredientes amido de milho geneticamente modificado. espécies doadoras: agrobacterium tumefaciens, bacillus thuringiensis, sphingobium herbicidovorans, streptomyces viridochromogenes e zea mays, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcio e carbonato de cálcio. não contém glúten embalagem de 1KG.	UNID	5	R\$ 25,75	R\$ 128,75
50	FILÉ DE PEIXE, TILÁPIA, limpo sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifês de 100 gramas, em média, congelados a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ações de microrganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega.	KG	30	R\$ 36,88	R\$ 1.106,40
51	FUBÁ, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. embalagem 01kg, contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	KG	120	R\$ 3,11	R\$ 373,20
52	GELATINA EM PÓ. Gelatina em pó, própria para preparo alimentar. Embalagem íntegra, lacrada e rotulada. Pó fino, homogêneo, de fácil dissolução, sem grumos ou partículas estranhas, O produto deverá ser fornecido em sabores variados (ex: abacaxi, morango, limão, uva, cereja,	UND	90	R\$ 2,08	R\$ 187,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

	maracujá), a serem especificados no momento da requisição ou conforme a necessidade. Sabor, odor e cor característicos do sabor especificado, isento de odores e sabores estranhos (ranço, mofo, etc.). Acondicionado em embalagem primária de material plástico (polietileno opaco ou similar), atóxico, que garanta a integridade do produto e a proteção contra a umidade e contaminação, Pacotes com peso líquido mínimo de 20g.				
53	GELEIA DE FRUTAS (FRAMBOESA, MORANGO E UVA) - Embalagem de 230gr, geleia obtida pela cocção de frutas ou suco de frutas selecionadas, sãs e limpas, de boa qualidade; com aspecto, cor, odor e sabor característico; não poderá ser colorido e nem aromatizado artificialmente; sem glúten. Deve constar na embalagem, data de validade, tabela nutricional e especificações, assim como ingredientes, validade mínima de 6 meses após a data de entrega, a embalagem secundária deverá ser de caixas de papelão reforçadas e resistentes lacradas com fita adesiva, contendo informações sobre o produto como: data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem.	POT	60	R\$ 8,01	R\$ 480,60
54	GOIABA VERMELHA primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	KG	15	R\$ 7,67	R\$ 115,05
55	INHAME de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	30	R\$ 6,49	R\$ 194,70
56	IOGURTE líquido ou bebida láctea com polpa de frutas, conforme a legislação vigente do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Tamanho de 1 Litro (ou 1000ml). Sabores: Diversos (morango, coco, salada de frutas, frutas vermelhas, etc.). A escolha dos sabores pode ser definida pela contratante no momento do pedido. O produto deve apresentar-se como uma mistura homogênea e cremosa, com cor e sabor característicos do sabor especificado, isento de soro do leite aparente (exceto se for iogurte natural), livre de estufamento, mofo, impurezas, ou qualquer substância que o torne impróprio para consumo. Elaborado a partir de leite pasteurizado integral ou reconstituído, fermentos lácteos, polpa/preparado de fruta e outros ingredientes e aditivos permitidos pela legislação (Instrução Normativa nº 46, de 23 de outubro de 2007, ou a mais recente da ANVISA/MAPA). Acondicionado em embalagem plástica (saco plástico ou pote plástico) resistente, atóxica, íntegra e hermeticamente lacrada, que garanta a proteção e a qualidade do produto até o consumo final. A embalagem deve conter externamente, de forma legível e indelével, os dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido (1L), ingredientes, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e condições de conservação.	UND	180	R\$ 8,47	R\$ 1.524,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

57	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, tipo chupetinha, produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, contendo polpa de fruta embalagem individual com 110 gr, com data de processamento e validade e registro de inspeção no órgão competente. embalagem em plástico resistente e atóxico.	UND	450	R\$ 1,47	R\$ 661,50
58	LARANJA PERA madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	KG	15	R\$ 5,56	R\$ 83,40
59	LEITE CONDENSADO produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da Anvisa e Inmetro. prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	UND	250	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
60	LEITE DE VACA INTEGRAL DO TIPO LONGA VIDA homonegeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, ua.t. (ultra alta temperatura) ou uh.t. e envasado, sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas. características sensoriais: aspecto: líquido; cor: branco; odor e sabor: característicos, sem sabores nem odores estranhos. não deve conter qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. ausência de conservadores e de formaldeído. embalagem longa vida de 1 litro, caixa com 12 unidades.	LT	560	R\$ 4,87	R\$ 2.727,20
61	LEITE EM PO INTEGRAL. produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. livre de umidade e fermentação. sem adição de soro de leite. aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído. embalagem primária: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de 400g contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário. embalagem secundária.	UNID	120	R\$ 13,60	R\$ 1.632,00
62	LEMON PAPER Mistura de especiarias à base de limão e pimenta, em pó ou grânulos. Embalagem íntegra e rotulada. Peso líquido de 500gr.	UND	12	R\$ 12,98	R\$ 155,76
63	LIMÃO TAITI Fruto fresco, íntegro, firme, sem rachaduras ou podridão. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento	KG	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00
64	LINGUIÇA DE FRANGO Embutido de carne de frango, pura e limpa, de 1ª qualidade, Preparada exclusivamente com carne de frango, condimentada, sem pimenta, com aspecto	UND	30	R\$ 18,30	R\$ 549,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

	característico firme, cor própria, não pegajosa, sem anchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas, Embalagem Primária: acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, a vácuo. Embalagem Secundária: disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrado com cinta de nylon, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso, validade mínima 10 meses				
65	LINGUIÇA DE PORCO Preparada exclusivamente com carne suína de primeira qualidade, condimentada, sem pimenta, com aspecto característico firme, cor própria, não pegajosa, sem anchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas, Embalagem Primária: acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, a vácuo. Embalagem Secundária: disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrado com cinta de nylon, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso, validade mínima 10 meses	KG	30	R\$ 20,06	R\$ 601,80
66	LOURO EM FOLHAS DESIDRATADO pacote contendo proximamente 500grs, contendo em sua rotulagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	10	R\$ 24,84	R\$ 248,40
67	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	KG	30	R\$ 10,30	R\$ 309,00
68	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE massa sêmola, nº8, enriquecido com ferro e ácido fólico, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção. embalagem de 1kg, contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	PCT	30	R\$ 4,38	R\$ 131,40
69	MACARRÃO TIPO LASANHA – massa fresca, formato lasanha, cor amarela, sabor próprio, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos pasteurizados, água e demais substâncias permitidas, isenta de sujidades, parasitas, acondicionada em saco plástico, atóxico, resistente e suas condições e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. embalagem de 500g, contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do	PCT	30	R\$ 7,85	R\$ 235,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

	lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.				
70	MACARRÃO TIPO PARAFUSO massa sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção. embalagem de 500g, contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	PCT	30	R\$ 3,92	R\$ 117,60
71	MACARRÃO TIPO PENNE, com ovos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 500, contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	PCT	30	R\$ 4,58	R\$ 137,40
72	MAIONESE tipo tradicional-composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. embalagens, tipo bisnaga de 500g. prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	BISNA GA	45	R\$ 7,43	R\$ 334,35
73	MAMÃO TIPO PAPAIA Fruto fresco, íntegro, sem amassamentos, rachaduras ou deterioração. com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	KG	15	R\$ 8,03	R\$ 120,45
74	MANDIOCA tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade.	KG	70	R\$ 4,91	R\$ 343,70
75	MANGA, espécie tommy, para aplicação alimentar. características: boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta	KG	20	R\$ 6,38	R\$ 127,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

	e firme. acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.				
76	MANJERICÃO DESIDRATADO Erva desidratada, limpa, sem umidade excessiva ou impurezas. pacote contendo proximamente 100grs, contendo em sua rotulagem identificação do produto, informação, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	PCT	15	R\$ 5,96	R\$ 89,40
77	MANTEIGA EXTRA COM SAL, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 1kg, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do ministério da agricultura sif/dipoa. validade de, no mínimo, 4 meses.	UND	100	R\$ 31,40	R\$ 3.140,00
78	MARACUJÁ - fresco, produto com características organolépticas mantidas, tamanhos uniformes. Sem sinal de apodrecimento, manchas e outras características que não confere um produto de qualidade. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	KG	15	R\$ 13,03	R\$ 195,45
79	MARGARINA VEGETAL com sal, com 80% de lipídios, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas. fonte de vitaminas b1, b6, b12. apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. embalagem: pote de polietileno atóxico resistente com peso líquido de 500g contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	UND	60	R\$ 11,58	R\$ 694,80
80	MELANCIA redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	UNID	15	R\$ 5,80	R\$ 87,00
81	MILHO DE CANJIÇÃO BRANCO tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. embalagem 500g contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	UND	50	R\$ 5,45	R\$ 272,50
82	MILHO PARA PIPOCA tipo 1. preparado com matérias-primas sãs, limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e detritos animais ou vegetais, com no máximo 15% de umidade. embalagem de polietileno atóxico resistente com peso líquido de 500g contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da	PCT	75	R\$ 2,65	R\$ 198,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

	origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.				
83	MILHO VERDE EM CONSERVA; conservação: imersa em líquido; qualidade: de 1º qualidade; características físicas; tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato de entrega; unidade de fornecimento: sachê de 1,700kg e peso drenado de 1kg.	UND	15	R\$ 3,14	R\$ 47,10
84	MISTURA PARA BOLO em pó para o preparo de bolos tipo cremosos sendo necessária apenas a adição de ovos e leite. embalagem 400g contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário, apresentação 12 x 400 g. SABORES COCO, BAUNILHA, FESTA E CHOCOLATE.	PCT	90	R\$ 4,27	R\$ 384,30
85	MORANGO: caixas com 4 embalagens transparentes, em estado maduro e firme. produto in natura, morangos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e maduro, com polpa firme e intacta. sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	CX	20	R\$ 8,25	R\$ 165,00
86	ÓLEO DE SOJA REFINADO de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja são e limpos. embalagem pet contendo volume líquido de 900 ml. embalagem primária contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	UND	96	R\$ 8,26	R\$ 792,96
87	ORÉGANO , desidratado. pacote c/ 100g contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da cnpa.	UND	6	R\$ 7,86	R\$ 47,16
88	OVO DE GALINHA - Bandeja com 30 ovos - Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 g. cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	CRIVO	30	R\$ 17,90	R\$ 537,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

89	PÃO DE FORMA, deverão ser acondicionado em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente; validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega; legislação conforme resolução rdc nº 263, de 22/08/2005; unidade de fornecimento: pacote 400 gramas.	KG	90	R\$ 9,05	R\$ 814,50
90	PÃO DE HAMBUGUER. deverão ser acondicionado em sacos de polietileno atóxico com 300g, resistente e transparente, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. embalagem de 300g.	SACOLA	150	R\$ 7,36	R\$ 1.104,00
91	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - Embalagem de 1kg - formato arredondado em perfeitas condições de higiene, unidade de 15g cada. produto obtido a partir da mistura de leite, polvilho doce/azedo, ovo, fécula de mandioca, óleo de soja, queijo minas ou parmesão, margarina, sal e aroma idêntico ao natural de queijo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico e embalagem secundária de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	30	R\$ 19,16	R\$ 574,80
92	PÃO TIPO BISNAGUINHA ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento e conservante. embalagem: saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g a 300g.	PCT	30	R\$ 8,48	R\$ 254,40
93	PÃO TIPO FRANCES, formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma que o produto seja entregue integro. o produto devera apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. peso unitário de 35 gramas.	KG	90	R\$ 15,46	R\$ 1.391,40
94	PAO TIPO HOT DOG produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, contendo reforçador, açúcar, sal, antimoho e leite em pó integral de origem animal. deverão ser acondicionado em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. peso sacola com 10 unidades de 400g, com validade de no mínimo 05 dias.	KG	90	R\$ 6,10	R\$ 549,00
95	PAPRICA DOCE Condimento em pó, de coloração vermelha característica, próprio para consumo, embalagem de 100gr..	PCT	6	R\$ 7,13	R\$ 42,78
96	PAPRICA PICANTE Condimento em pó picante, próprio para uso culinário. Embalagem de 100gr..	PCT	6	R\$ 4,31	R\$ 25,86
97	PEPINO o produto deve ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
98	PERA características: ser fresca, madura, aroma e cor da espécie e variedade, apresentarem grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo,	KG	30	R\$ 13,15	R\$ 394,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

	estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.				
99	PESSEGO Fruto fresco, íntegro, firme, sem podridão ou danos físicos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentarem grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	KG	30	R\$ 15,86	R\$ 475,80
100	PIMENTA DO REINO MOÍDA Especiaria em pó, sem aditivos, de aroma e sabor característicos. Embalagem íntegra e rotulada, embalagem de 100gr.	PCT	12	R\$ 4,34	R\$ 52,08
101	PIMENTAO VERDE de primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	KG	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
102	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA selecionada, isenta de contaminação. a embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.	KG	40	R\$ 20,32	R\$ 812,80
103	POLPA DE FRUTA SABOR ARAÇAUNA selecionada, isenta de contaminação. a embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.	KG	40	R\$ 29,52	R\$ 1.180,80
104	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU selecionada, isenta de contaminação. a embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.	KG	40	R\$ 22,55	R\$ 902,00
105	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA selecionada, isenta de contaminação. a embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.	KG	40	R\$ 20,27	R\$ 810,80
106	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA selecionada, isenta de contaminação. a embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.	KG	40	R\$ 25,93	R\$ 1.037,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

107	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA selecionada, isenta de contaminação. a embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.	KG	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
108	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ selecionada, isenta de contaminação. a embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.	KG	40	R\$ 37,82	R\$ 1.512,80
109	POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO selecionada, isenta de contaminação. a embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.	KG	40	R\$ 20,93	R\$ 837,20
110	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA - KG - Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Embalado com etiqueta adesiva impressa identificando o peso do produto, com data de fabricação e data de vencimento impresso na embalagem, marca comercial procedência de fabricação número do registro no órgão competente, data de embalado e prazo de validade. Produto com data de fatiamento de no máximo 1 dia da data de entrega.	KG	15	R\$ 29,11	R\$ 436,65
111	QUEIJO RALADO - Embalagem de 100gr - Queijo ralado tipo parmesão, validade de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	30	R\$ 16,50	R\$ 495,00
112	QUEIJO TIPO MUSSARELA RESFRIADO - KG - De 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem secundária de papelão reforçada. Deverá ser transportado em carro fechado refrigerado, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias à partir da data de entrega. Fatiado em lâminas de aprox. 20gr.	KG	15	R\$ 50,19	R\$ 752,85
113	REPOLHO BRANCO tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme livres de terra nas folhas externas. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	KG	10	R\$ 4,63	R\$ 46,30
114	REQUEIJAO CREMOSO ingredientes: leite pasteurizado, água, manteiga, estabilizante (tetrapirofosfato de sódio, hexametafosfato de sódio, tripolifosfato de sódio e fosfato dissodico), sal refinado, estabilizante: (pirofosfato de sódio e acidulante), acido cítrico, cloreto de calcio, conservantes: orbato de potássio e o coagulante. não deve ter adição de amido e gordura vegetal hydrogenada. o produto deverá ser produzido de acordo com a portaria 359/97 e apresentar registro obrigatório no mapa. embalagem: potes de 400g. validade mínima: 04 meses a partir da data de entrega.	POTE	40	R\$ 17,63	R\$ 705,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

115	SAL refinado de mesa, iodado. cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo. características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 01kg, contendo as seguintes informações: denominação de venda do alimento; lista de ingredientes; tabela nutricional; conteúdos líquidos; identificação da origem; identificação do lote; prazo de validade; instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.	KG	20	R\$ 1,72	R\$ 34,40
116	SALSA (SALSINHA) Hortaliça fresca, folhas verdes, firmes, sem deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	KG	4	R\$ 5,70	R\$ 22,80
117	SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUÍNA tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . com registro no sif. embalagem de 3 a 5kg. validade mínima: 04 meses a partir da data de entrega.	KG	35	R\$ 25,91	R\$ 906,85
118	SORVETE - Pote de 2 litros - peso líquido 1kg, aroma artificial. Sabores diversos (morango, creme, chocolate, etc), embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais.	POTE	15	R\$ 24,83	R\$ 372,45
119	SUCO DE UVA INTEGRAL - Embalagem 1,3 litro, sem adição de açúcar e aditivos.	UND	90	R\$ 16,93	R\$ 1.523,70
120	TEMPERO BAIANO SECO Condimento em pó, de coloração característica, próprio para consumo, embalagem de 100gr..	PCT	10	R\$ 7,95	R\$ 79,50
121	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA Condimento em pó, de coloração característica, próprio para consumo, embalagem de 100gr..	PCT	100	R\$ 9,12	R\$ 912,00
122	TEMPERO PRONTO DE ALHO tempero alho sal, apresentação: pasta, fornecimento: embalagem no mínimo 1kg. Tendo em sua composição máxima de 30% de sal.	UND	30	R\$ 12,26	R\$ 367,80
123	TOMATE tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	KG	60	R\$ 6,56	R\$ 393,60
124	UVA ITALIA deverá obedecer a um padrão mínimo de qualidade, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.	KG	15	R\$ 10,42	R\$ 156,30
125	UVA VERDE SEM SEMENTE deverá obedecer a um padrão mínimo de qualidade, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do	KG	15	R\$ 7,80	R\$ 117,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
CNPJ: 27.744.150/0001-66

manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, limpa, resistente, que garanta a integridade e higiene do produto durante o transporte e armazenamento.			
TOTAL GERAL			R\$ 65.406,43

Valor Médio Global: R\$ 65.406,43 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e três centavos).

Data Base da Pesquisa de Preços: pesquisa realizada entre os dias 06/04 a 09/04/2026

Fonte de Pesquisa de Preços: <https://www.bancodeprecos.com.br>